

Aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, reuniu o júri cuja presidência foi delegada, ao abrigo do nº1 do Despacho 8668/2025 publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 142 de 25 de julho de 2025, pela Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) no Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC) Prof. Doutor Graciano do Nascimento Nobre Paulo e por sua vez delegada pelo Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra na Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Prof. Adjunto Nádia Isabel Almeida Osório para apreciação das provas para atribuição do Título de Especialista na área da Radiologia, com o Código CNAEF –725 –Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica, requeridas por **Rogério Mira Lopes**, no âmbito do Acordo de Associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Lisboa e Coimbra, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto na sua redação atual, e do regulamento do IPC aprovado pelo Despacho n.º 9230/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 17 de setembro de 2021. O júri, nomeado pelo Despacho 25/2025 de 23 de outubro do Presidente da ESTeSC-IPC, é constituído pela Prof. Adjunta Nádia Isabel Almeida Osório, que preside, pela Prof. Adjunta Cláudia Isabel Conceição Teles Martins da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em representação do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo Prof. Coordenador Milton Rodrigues dos Santos da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, em representação da Universidade de Aveiro, pela Professora Coordenadora Joana Margarida Rodrigues dos Santos, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, em representação do Instituto Politécnico de Coimbra, pela Dra. Joana Margarida da Fonseca Fernandes Madureira e pelo Dr. Luís Henriques Domingos, nomeados pela Associação Portuguesa dos Técnicos de Radiologia, Radioterapia e Medicina Nuclear - ATARP.

A reunião decorreu online, via plataforma Zoom, através do acesso: <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/93536792044?pwd=ugA4rf3eapvBGfiuZAnlc6jIXqfeFD.1>

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada.
2. Marcação das provas públicas.
3. Designação dos arguentes para as componentes em avaliação nas provas públicas.

A Prof. Adjunta Nádia Isabel Almeida Osório, na qualidade de presidente do júri, cumprimentou os elementos e agradeceu a disponibilidade, institucional e pessoal, para integrarem o júri. De seguida, apresentou individualmente cada um dos elementos do júri.

Posteriormente, passou ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, “*Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada*”. A Presidente do Júri questionou os membros do júri se tinham tido acesso ao Currículo, ao Trabalho de natureza profissional no âmbito em que são prestadas as provas e restante documentação, definidos nas alíneas a), b) e c) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto na sua redação atual, e solicitou que se pronunciassem sobre os mesmos. -----

Apreciados os documentos e ouvidos os elementos do júri, este deliberou, por unanimidade dos presentes, admitir o candidato à realização das provas, com base na informação constante no relatório em anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos “*Marcação das provas públicas*”, o júri decidiu marcar as provas para o dia 2 de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, a decorrer em regime *online*. A apresentação e discussão do currículo ficou marcada para as nove horas e a apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional ficou marcada para as catorze horas e trinta minutos. Caso o candidato prescinda das duas horas de intervalo entre as provas, estas terão início às catorze horas. -----

No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos “*Designação dos arguentes para as componentes em avaliação nas provas públicas*”, para a arguição da prova constituída pela apreciação do currículo profissional foram designados o Dr. Luís Domingos como primeiro arguente e a Dra. Joana Madureira como segunda arguente. Para a arguição da prova constituída pela apresentação do trabalho de natureza profissional foi designada como primeira arguente a Professora Cláudia Martins e como segundo arguente o Professor Milton dos Santos. -----

O júri deliberou ainda que a duração da prova seria organizada da seguinte forma: -----

Prova curricular: -----

- Início da prova com exposição do candidato sobre o seu currículo durante um período de vinte minutos; -----
- Intervenção dos arguentes principais pelo período de quinze minutos para o primeiro arguente, e pelo período de dez minutos para o segundo arguente, com igual tempo de resposta para o candidato; -----
- Intervenção dos restantes elementos do júri pelo período de cinco minutos, com igual tempo de resposta a ser dado ao candidato. -----

Trabalho de natureza profissional: -----

- Apresentação pelo candidato, do trabalho de natureza profissional, durante um período de vinte minutos; -----
- Intervenção dos arguentes principais pelo período de quinze minutos para o primeiro arguente, e pelo período de dez minutos para o segundo arguente, com igual tempo de resposta para o candidato; -----

- Intervenção dos restantes elementos do júri pelo período de cinco minutos, com igual tempo de resposta a ser dado ao candidato. -----
-

Nada mais havendo a tratar a presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

A Presidente do Júri

(Prof. Adjunta Nádia Osório)

Os Vogais

(Prof. Adjunta Cláudia Martins)

(Prof. Coordenador Milton Santos)

(Prof. Coordenadora Joana Santos)

(Dra. Joana Madureira)

(Dr. Luís Domingos)